



INDICAÇÃO N° 535/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLEMENTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
CLIMATIZADAS E AUTOSSUSTENTÁVEIS COM
USO DE PLACAS SOLARES NO MUNICÍPIO.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que promova a implantação de paradas de ônibus climatizadas e autossustentáveis com uso de placas solares no município.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é essencial para a mobilidade urbana, e a qualidade da infraestrutura oferecida aos usuários impacta diretamente no conforto, segurança e bem-estar da população. Considerando as altas temperaturas enfrentadas em grande parte do ano e a crescente demanda por soluções sustentáveis, torna-se extremamente pertinente a implantação de **paradas de ônibus com climatização e energia solar**.

A proposta visa a instalação de abrigos modernos, equipados com sistemas de climatização alimentados por painéis solares, garantindo conforto térmico aos usuários sem gerar custos adicionais de energia elétrica para o município. Além disso, tais estruturas podem



contar com **iluminação noturna, tomadas USB para carregamento de celulares, e painéis informativos eletrônicos** com horários e rotas dos ônibus.

O uso de energia solar promove a **sustentabilidade ambiental**, reduzindo a emissão de gases poluentes e incentivando o uso de fontes renováveis. A medida ainda pode funcionar como modelo educativo e incentivo ao uso racional dos recursos naturais.

Cidades em diversas partes do Brasil e do mundo já implementaram soluções semelhantes com resultados positivos, tanto do ponto de vista social quanto ecológico. Ademais, a medida está em consonância Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), além de contribuir com os ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE